

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023

Edição №: 803

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000

E-Mail: <u>administrativo@bomsucesso.pr.gov.br</u>

BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº -16/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Exmo. Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1630/2021, de 06/04/2021, e a Lei 14.113 de 2020, resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes Conselheiros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: EDIVAL GONÇALVES DA SILVA

Suplente: SUELI DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS

II- Representante do Poder Executivo:

Titular: ALESSANDRA BONIFÁCIO DOS SANTOS SIMÕES

Suplente: ALINNE ADAMI LIMA

III- Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: ANDERSON JOSE LOURENÇO DA SILVA Suplente: MARCILEI BONINI PEREZ BONARDI

IV- Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: VALDRIANA MIRIAN GONÇALVES LIMA

Suplente: ALINE CRISTINA DA SILVA FREITAS JAMARIM

V- Representante dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: CLAUDIA BRUGNOLO

Suplente: ROSELI LOPES DE MORAES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023

Edição №: 803

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

VI- Representantes de Pais de Alunos de Educação Básica Pública Municipal:

Titular: VIVIANE APARECIDA DE PAULA FRANCISCO

Suplente: LOANA MARTIN BISSOLI

Titular: ELIANE CRISTINA SILVA CAMARGO

Suplente: CAMILA ALVES MARTINS

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: SUELY DOS SANTOS PEREIRA

Suplente: LUCIANA BERNARDES DE MOURA

Titular: EVA DOS SANTOS RIBEIRO

Suplente: MARCELA REGINA SILVA DOS SANTOS

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: PATRÍCIA AMÉRICA MARTINS DA SILVA

Suplente: RENATA GONÇALVES

IX- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: ALINE EMANOELLY GONÇALVES SINCERO

Suplente: ANA LETICIA SILVA

X- Representante da Sociedade Civil

Titular: ELZA TROLEZ

Suplente: ELIETE DUNGA DA COSTA DE ALMEIDA Titular: MAURA TOMÉ DUARTE DE ALMEIDA Suplente: DIRCE CORREIA MACHADO ALMEIDA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 06/01/23.

Bom Sucesso - PR, 16 de Janeiro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO MUNICIPAL (Em Exercício)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023

Edição №: 803

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CNPJ: 75.771.261/0001-04

CAIXA POSTAL 37

PORTARIA №-38/2023. DATA: 12 de Janeiro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora publica municipal, senhora Graziele Neres dos Santos, inscrita no CPF/MF-065.982.629-17 matrícula nº-100430- cargo Auxiliar Enfermagem, 15(quinze) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 22/02/21 a 20/02/22 para usufruir a partir de 04/01/23 a 18/01/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO EM EXERCÍCIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.